



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1372, DE 15 DE DEZEMBRO 2009**

Concede um dia de férias ao Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

**RESOLVEU**

Conceder ao Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, 1 (um) dia de férias, no dia 18 de dezembro de 2009, conforme requerimento de Sua Excelência.

Brasília, 15 de dezembro de 2009.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**